



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2017

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.

DOS PARTÍCIPES

O **MUNICÍPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curreladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Via Coliseu, 281 – residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais com sede à Rua Pedro Voss, 490 - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.859.105/0001-39, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 10.225.545-3, expedida pela SSP-SP, CPF nº 836.187.678-20, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 44/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores aos recursos repassados à Organização da Sociedade Civil, a serem empregados forma detalhada no Plano de Trabalho e Planilha Financeira.

9 d e


## CLAUSULA SEGUNDA

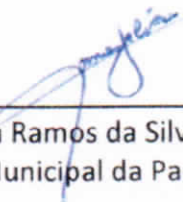
O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), oriundos de recurso municipal, por 8 meses, para uma vigência no período compreendido entre 01/05/2019 a 31/12/2019.

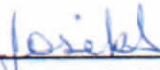
## CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 44/2017, que permanecem inalteradas.




Itapetininga, 11 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Curraladas dos Santos  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Clélia Ramos da Silva  
Gestor Municipal da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
José Rodrigues da Silva  
Presidente

### Testemunhas:

- |   |   |
|---|---|
| 1. Nome:       | 1. Nome: RAFAEL OLIVEIRA DE SAZ   |
| 2. RG: 15.342.407   | 2. RG: 46769465-5   |
| 3. Assinatura  | 3. Assinatura  |